LEI Nº 2.154, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação de folhas de alumínio, para a Associação de Máquinas das Comunidades de São João, São Caetano, Santa Clara, Parte do Taquari e Parte de São Miguel, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) de folhas de alumínio, usadas e retiradas da cobertura do Ginásio de Esportes do Centro, avaliadas no valor de R$ 8,00 (oito reais) ao metro quadrado, totalizando o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme laudo de avaliação constate do Anexo Único desta Lei, para a Associação de Máquinas das Comunidades de São João, São Caetano, Santa Clara, Parte do Taquari e Parte de São Miguel, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.749.056/0001/58, com sede na comunidade de São João, no município de São Lourenço do Oeste - SC.

Parágrafo único. As folhas de alumínio serão utilizadas para cobrir a edificação utilizada pela Associação, para guarda do maquinário.

Art. 2º A doação, previstas no artigo 1º desta Lei, será feita com o encargo da utilização do bem em prol da Associação beneficiada.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a baixa do bem doado, do patrimônio do Município.

Art. 4º Para cobrir as despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão usados recursos do orçamento municipal em execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 02 de abril de 2014.

GERALDINO CARDOSO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(Lei nº 2.154, de 02 de abril de 2014)

LAUDO DE AVALIAÇÃO

São Lourenço do Oeste - SC, 02 de abril de 2014.

GERALDINO CARDOSO
Prefeito Municipal

AVALIAÇÃO

A Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis para os fins de alienação designada pelo DECRETO nº 4.801, de 07 de Fevereiro de 2014, após verificação "in loco" dos bens relacionados, folhas de alumínio usadas, da antiga cobertura do Ginásio de Esportes do Centro do Município, foram avaliadas conforme referencias de preços praticados na região, com base no estado de conservação que se encontram.

BENS AVALIADOS

Nº de Ordem	Quantidade	Unidade	Descrição do item	Valor Unitário em R$	Valor Total em R$	Posição do Bem
01	1.000	M²	Folha de alumínio usada na antiga cobertura do Ginásio Municipal de Esportes do Centro	8,00	8.000,00	Bom Estado

São Lourenço do Oeste – SC, 10 de Fevereiro de 2014.

ODIMAR ANTONIO GRACIOLLI
Presidente

REINALDO FRANCISCO GUERRA JÚNIOR
Secretário

JOÃO BOSCO SUTILLI
Membro